



**MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.114.264/0001-31**  
**Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000004/2014**

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares

**O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001063/2013, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica:**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 457.292,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	00004001.0412200042.081 31911300000	MANUT. DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO Obrigações Patronais	100	1.742,08
0000078	00005001.0412200042.009 33903900000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. FAZENDA, ADM. E PLANEJ Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	28.500,00
0000092	00005001.0412200252.015 31900400000	MANUT. DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS Contratação por Tempo Determinado	100	1.069,82
0000171	00006002.1236500122.024 31900400000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Contratação por Tempo Determinado	101	9.335,35
0000194	00006003.1236100132.021 31900400000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado	101	24.723,77
0000197	00006003.1236100132.021 31901600000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	101	306,98
0000389	00007002.1030100502.087 33903000000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Material de Consumo	102	1.500,00
0000395	00007002.1030100502.087 33903900000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	42,94
0000411	00007002.1030100522.093 33901400000	MANUT. DAS ATIV. DO NASF Diárias -Pessoal Civil	148	900,80
0000596	00008001.0412200042.040 33904700000	MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER Obrigações Tributárias e Contributivas	100	240,00
0000600	00008001.2781200142.041 31900400000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Contratação por Tempo Determinado	100	941,20
0000607	00008001.2781200142.041 33903600000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	124	6.850,00
0000697	00011001.0412200042.048 33903000000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Material de Consumo	100	1.822,99
0000715	00011001.1545100451.008 44905100000	CONST. DE MUROS, PONTES, CALÇ E PAVIMENT. DE RUAS Obras e Instalações	100	341.987,82
0000736	00011001.1545200301.034 44905100000	AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Obras e Instalações	117	2.500,00
0000894	00017001.0824400402.063 33903600000	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	129	34.828,25

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 457.292,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	00004001.0412200042.081 31901300000	MANUT. DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO Obrigações Patronais	100	1.742,08
0000075	00005001.0412200042.009 33903000000	MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. FAZENDA, ADM. E PLANEJ Material de Consumo	100	28.500,00
0000093	00005001.0412200252.015 31901100000	MANUT. DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.069,82
0000172	00006002.1236500122.024 31901100000	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	9.335,35
0000195	00006003.1236100132.021 31901100000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	25.030,75
0000392	00007002.1030100502.087 33903600000	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	1.500,00
0000394	00007002.1030100502.087	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA		



**MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**MINAS GERAIS**  
**18.114.264/0001-31**  
**Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000004/2014**

33903600000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

155

42,94

0000405	00007002.1030100522.093 31900400000	MANUT. DAS ATIV. DO NASF Contratação por Tempo Determinado	148	591,80
0000414	00007002.1030100522.093 33903600000	MANUT. DAS ATIV. DO NASF Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	102	309,00
0000594	00008001.0412200042.040 33903900000	MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	6.850,00
0000597	00008001.0412200042.040 44905200000	MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. ESPORTE E LAZER Equipamentos e Material Permanente	100	240,00
0000601	00008001.2781200142.041 31901100000	MANUT. DESP. AMADOR GIN. ESTÁDIO, CAMPOS P/ LAZER Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	941,20
0000698	00011001.0412200042.048 33903600000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	100,00
0000699	00011001.0412200042.048 33903900000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E INFRA ESTRUTURA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.722,99
0000724	00011001.1545100452.050 33903900000	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	150.000,00
0000726	00011001.1545200291.017 44905100000	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL Obras e Instalações	100	50.000,00
0000739	00011001.1545200311.009 44905100000	CONST / AMPL / REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Obras e Instalações	100	2.500,00
0000758	00011001.1751200361.036 44905100000	CONST / AMPL REDE DE ÁGUA, ESGOTO E PLUVIAL Obras e Instalações	100	41.987,82
0000762	00011001.1751200362.056 33903000000	MANUT. DA REDE DE ESGOTO E PLUVIAL Material de Consumo	100	100.000,00
0000891	00017001.0824400402.063 33903000000	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Material de Consumo	156	31.240,00
0000896	00017001.0824400402.063 33903900000	MANUT. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.588,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 05 março de 2014

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal